



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

# BOLETIM DE SERVIÇO

03/2022

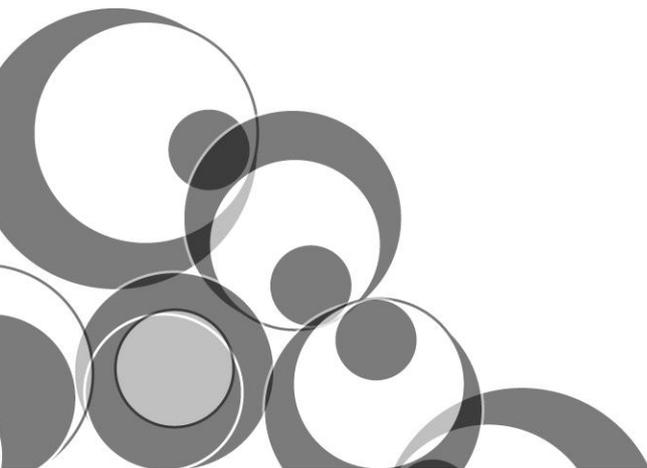
Publicado em 19 de abril de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Aline Martins Mesquita  
Andréia Maria Pruinelli  
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	
1.1	Editais	<b>05</b>
1.2	Portarias	<b>05</b>
1.3	Resoluções	<b>18</b>
1.4	Férias	<b>21</b>
1.5	Substituições de função remunerada	<b>23</b>
1.6	Afastamentos e concessões legais	<b>23</b>
1.7	Atestados médicos	<b>24</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## 1.1 EDITAIS:

- ✓ [Edital nº 07/2022 - Seleção de bolsista de projetos de inovação](#)
- ✓ [Edital nº 08/2022 - Seleção de bolsista - projeto Gurias Fazendo Ciência](#)

## 1.2 PORTARIAS:

### PORTARIA N.º 21, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Mariano Nicolao	1796086	Professor EBTT	2021	01/03/2022 a 11/03/2022	03/03/2022	04/03/2022
Mariana Lima Duro	1729623	Professor EBTT	2021	10/02/2022 a 11/03/2022	08/03/2022	10/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Aline Martins Mesquita	Assistente em Administração	2293548	10/09/2020 a 10/03/2022	D-405

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

### PORTARIA N.º 23, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Aline Santos Oliveira	1279727	Professor EBTT	2022	14/02/2022 a 11/03/2022	02/03/2022	16/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIA Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Roniele Belusso	Assistente em Administração	2142320	29/07/2020 a 29/01/2022	D-406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

### PORTARIA N.º 25, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias das servidoras abaixo relacionadas, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Jaqueline Terezinha Martins Correa Rodrigues	1637114	Professor EBTT	2021	10/02/2022 a 14/03/2022	08/03/2022	25/07/2022
Lisiane Celia Palma	1822612	Professor EBTT	2022	21/02/2022 a 11/03/2022	08/03/2022	25/07/2022
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Professor EBTT	2021	10/02/2022 a 14/03/2022	08/03/2022	26/12/2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 26, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 19/2022**, firmado entre o IFRS e a Empresa **MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de tradutor/Intérprete de libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestoras do contrato:**

TITULAR

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

SUBSTITUTA

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

#### **Fiscais Administrativos:**

TITULAR

- Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

SUBSTITUTA

- Alexsandra Alves de Brito – Matrícula SIAPE nº 1442656

#### **Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Naiara Greice Soares 2297104 - Matrícula SIAPE nº 2297104

SUBSTITUTA

- Eliandra Silva Model - Matrícula SIAPE nº 2330907

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA N.º 27, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante ao (A) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotados (as) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 10 de março de 2022 até o final do primeiro semestre letivo de 2022, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Sandra Cristina Donner	Técnica em Assuntos Educacionais	1993544	23361.000153/2022-77

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIA N.º 28, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Mariano Nicolao	1796086	Professor EBTT	2021	04/03/2022 a 12/03/2022	10/03/2022	25/07/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA N.º 29, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Francieli Calgato	Administradora	1752231	25/07/2020 a 25/01/2022	E-409

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### PORTARIA N.º 30, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 05/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Visitante, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

#### Área: Pós Graduação e SocialTec

Servidor	Siape	Cargo
Jaqueline T. Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Presidente da banca
Lisiane Celia Palma	1822612	Membro da banca
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Membro da banca
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Suplente
Sergio Almeida Migowski	2207072	Suplente

### PORTARIA N.º 31, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotados(a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 14 de março de 2022 até o final do primeiro semestre letivo de 2022, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Olívia Pereira Tavares	Assistente de Alunos	2268061	23361.000156/2022-19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### PORTARIA Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Classe/Padrão</b>
Aline da Silveira Muniz	Assistente em Administração	2158855	08/09/2020 a 08/03/2022	D-406
Carlton Fernandes Preigschadt	Técnico de Tecnologia da Informação	2006555	13/09/2020 a 13/03/2022	D-407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

### PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Classe/Padrão</b>
Jair Bruschi Junior	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2808438	09/09/2020 a 09/03/2022	E-406



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

### PORTARIA Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Flávio Augusto Pagarine Silva	Auxiliar de Biblioteca	2158634	09/09/2020 a 09/03/2022	C-406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

### PORTARIA N.º 35, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Jornalista	Campus Canoas
Andreia Solange Bos	1889396	Técnica em Audiovisual	Campus Canoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

João Henrique Oliveira Machado	1917869	Jornalista	Campus Canoas
-----------------------------------	---------	------------	---------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### PORTARIA Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Sandra Cristina Donner	Técnica em Assuntos Educacionais	1993544	31/07/2020 31/01/2022	E-407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

### PORTARIA Nº 37, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o Art. 6º, da PORTARIA Nº 288, de 19 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 204, de 18 de Setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a **Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar:**

Servidor(a)	Siape
Aline Viero Kowalski	1445744



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Camila Ferreira Castro	2413155
Jair Bruschi Junior	2808438
Silvia Ozorio Rosa	1983924

Art. 3º ATRIBUIR, à comissão, as seguintes atividades:

- Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da agricultura familiar, tanto PAA quanto PNAE;
- Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compras;
- Elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- Realizar o levantamento de preços;
- Elaborar e publicar o Edital das Chamadas Públicas;
- Receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- Receber as amostras para o controle de qualidade, se solicitadas;
- Demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compras;
- Chamadas públicas PAA e PNAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 125 de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Designar a servidora Francieli Calgaro, Administradora, SIAPE 1752231, e como substituta eventual a servidora Lenir dos Santos Zappas, Assistente em Administração, SIAPE 2350437, como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Nº 39** - DISPENSAR o servidor **Vitor Secretti Bertoncello**, Analista de Tecnologia da Informação, matriculado ao SIAPE sob o nº 1811352, da Função de **Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001.

**Nº 40** - DESIGNAR o servidor **Bruno Diniz Machado**, Administrador, matriculado ao SIAPE sob o nº 1015823, para a Função de **Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001, deste Campus.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

#### **PORTARIA N.º 41, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1926070, de responder como Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

#### **PORTARIA N.º 42, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

**Art. 1.º - REVOGAR** a Portaria nº 120 de 05 de agosto de 2021.

**Art. 2.º - DESIGNAR** os servidores abaixo para constituir a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 02 de dezenove de março de 2021:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Aline Martins Mesquita	2293548	Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Aline Noimann	1643760	CPPD
Sandra Cristina Donner	1993544	CIS
Bruno Diniz Machado	1015823	Desenvolvimento Institucional

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N.º 43, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Valéria Scheffer da Costa**, Técnica em Secretariado, matriculada ao SIAPE sob o nº 2408740, para a Função de **Coordenadora da Coordenadoria de Compras e Licitações**, código FG-0002, deste campus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### **PORTARIA N.º 44, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Aline Zulian, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1411969, para responder como Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### **1.3 RESOLUÇÕES:**

#### **RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24 de março de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Atas da 6ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 08/12/ 2021; da Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022, realizada no dia 25/01/2021 e da Ata da 2ª reunião extraordinária de 2022, realizada no dia 03/02/2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS

#### **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24 de março de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do curso EJA FIC - Assistente Administrativo ofertado pelo Campus Canoas do IFRS, conforme os autos do PROCESSO 23361.000180/2021-69, que passará a vigorar a partir desta data com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Denominação do Curso:** Curso de qualificação profissional em Assistente Administrativo - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada

**Forma de oferta:** Concomitante articulado a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

**Modalidade:** Presencial

**Eixo tecnológico:** Gestão e Negócios

**Periodicidade da oferta de ingresso:** Quintas-feiras pela manhã e visitas técnicas aos sábados



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Número de vagas:** 35 vagas

**Carga Horária Total:** 200 horas

**Local de Oferta:** IFRS – Campus Canoas

**Ente Parceiro:** Secretaria Municipal de Educação de Canoas

### MATRIZ CURRICULAR

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>MÓDULO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>AULAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA*</b>
<b>BÁSICO</b>	Informática	7	28h
	Linguagens	5	20h
	Matemática Aplicada à Administração	5	20h
<b>Total Módulo Básico</b>		<b>17</b>	<b>68h</b>
<b>ESPECÍFICO</b>	Mundo do Trabalho e Cidadania	10	40h
	Empreendedorismo Social e Inovação	10	40h
	Fundamentos da Administração	13	52h
<b>Total Módulo Específico</b>		<b>33</b>	<b>132h</b>
<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>50</b>	<b>200h</b>

\*Observação: A hora-aula considerada possui 60 minutos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

### RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24 de março de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do curso EJA FIC - Operador de Computador ofertado pelo Campus Canoas do IFRS, conforme os autos do PROCESSO 23361.000183/2021-01, que passará a vigorar a partir desta data com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Denominação do Curso:** Curso de qualificação profissional em Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional- EJA Integrada.

**Forma de oferta:** Concomitante articulado a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

**Modalidade:** Presencial

**Eixo tecnológico:** Informação e Comunicação

**Periodicidade da oferta de ingresso:** Um turno por semana, manhã

**Número de vagas:** 35 vagas

**Carga Horária Total:** 200 horas

**Local de Oferta:** IFRS – Campus Canoas

**Ente Parceiro:** Secretaria Municipal de Educação de Canoas

#### MATRIZ CURRICULAR

Disciplina	Carga Horária (hora/relógio)
Introdução à Informática e Sistemas Operacionais	50
Edição de Texto	30
Cidadania e Mundo do Trabalho	30
Internet e Redes Sociais	40
Planilha Eletrônica e Apresentação de Slides	50
<b>Total</b>	<b>200</b>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

#### RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24 de março de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Calendário acadêmico do Campus Canoas para o ano de 2022, conforme segue:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

- Inclusão da data da Formatura do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos: 06/04/2022;
- Alteração da data da formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, passando de 17/12/2022 para 16/12/2022;
- Inclusão e alteração do detalhamento “Recesso Escolar/Férias” no seguinte período: de 23/12/2022 a 10/02/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS

## 1.4 FÉRIAS:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1667822	NARA MILBRATH DE OLIVEIRA	2022	21/03/2022	25/03/2022	1ªPARC
2808438	JAIR BRUSCHI JUNIOR	2022	02/03/2022	11/03/2022	1ªPARC
1331885	ADRIANO ARMANDO DO AMARANTE	2022	10/02/2022	11/03/2022	1ªPARC
2383958	ALEXANDRE TADACHI MOREY	2021	10/02/2022	11/03/2022	2ªPARC
1279727	ALINE SANTOS OLIVEIRA	2022	14/02/2022	01/03/2022	1ªPARC
1868063	ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	2022	10/02/2022	11/03/2022	1ªPARC
1874804	AUGUSTO ALEXANDRE DURGANTE DE MATTOS	2022	10/02/2022	11/03/2022	2ªPARC
2385980	BRUNO BROGNI UGGIONI	2021	10/02/2022	11/03/2022	2ªPARC
1816257	CAIO GRACO PRATES ALEGRETTI	2022	23/02/2022	11/03/2022	1ªPARC
1796044	CARINA LOUREIRO ANDRADE	2021	10/02/2022	12/03/2022	3ªPARC
1384078	CARLA ODETE BALESTRO SILVA	2022	10/02/2022	11/03/2022	2ªPARC
1146061	CLAUDIA GARRASTAZU RIBEIRO	2021	10/02/2022	11/03/2022	1ªPARC
2751438	CLAUDIO ANTONIO CARDOSO LEITE	2022	01MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
1893341	CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQ	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1073478	CLEUSA ALBILIA DE ALMEIDA	2022	01MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
1336289	CRISTIANE SILVA DA SILVA	2022	14FEV2022	25/03/2022	1ªPARC
1796072	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	2022	10FEV2022	11/03/2022	1ªPARC
1089892	DANIELE DOS SANTOS FONTOURA	2021	10FEV2022	07/03/2022	1ªPARC
1647114	DENISE REGINA PECHMANN	2022	10FEV2022	11/03/2022	1ªPARC
1718277	EDUARDO MELIGA POMPERMAYER	2021	10FEV2022	11/03/2022	3ªPARC
1606094	ELIANE VELASCO SIMOES LUFT	2022	10FEV2022	11/03/2022	1ªPARC
1116801	EMILIO RODOLFO AREND	2021	10FEV2022	04/03/2022	3ªPARC
1116801	EMILIO RODOLFO AREND	2022	05MAR2022	11/03/2022	1ªPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

1669185	ERICO KEMPER	2022	01MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
1309523	FABIANA CARDOSO FIDELIS	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1823149	GLAUCIA DA SILVA HENGE	2022	26FEV2022	11/03/2022	1ªPARC
1998400	GUSTAVO NEUBERGER	2021	01MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
1816386	HERALDO MAKRAKIS	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1661887	IGOR LORENZATO ALMEIDA	2022	10FEV2022	11/03/2022	1ªPARC
1637114	JAQUELINE TEREZINHA MARTINS CORREA R	2021	10FEV2022	07/03/2022	1ªPARC
1796588	JOEL AUGUSTO LUFT	2022	10/02/2022	11/03/2022	1ªPARC
2085268	JULIANA DA CRUZ MULLING	2021	03/03/2022	11/03/2022	1ªPARC
3206936	JULIANA DAMASIO OLIVEIRA	2021	10/02/2022	11/03/2022	1ªPARC
1379989	JULIANA SANCHES	2021	10/02/2022	11/03/2022	2ªPARC
1729709	LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES	2021	01/03/2022	11/03/2022	1ªPARC
1822612	LISIANE CELIA PALMA	2022	21/02/2022	07/03/2022	1ªPARC
2386213	MARCELO LUIZ PEREIRA	2021	10/02/2022	11MAR2022	2ªPARC
1276017	MARCELO SANTOS MATHEUS	2021	10/02/2022	11MAR2022	1ªPARC
1086310	MARCIO BIGOLIN	2021	01/03/2022	04ABR2022	1ªPARC
1729623	MARIANA LIMA DURO	2021	10/02/2022	07MAR2022	1ªPARC
1729623	MARIANA LIMA DURO	2021	10/03/2022	13MAR2022	2ªPARC
1796086	MARIANO NICOLAO	2021	01/03/2022	02MAR2022	1ªPARC
1796086	MARIANO NICOLAO	2021	04MAR2022	09/03/2022	2ªPARC
2577684	MAURICIO IVAN DOS SANTOS	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1085721	NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARAES	2022	01MAR2022	15/03/2022	2ªPARC
1796016	OTAVIO SIMOES MANO	2022	10FEV2022	10/03/2022	2ªPARC
1487869	PATRICIA PETER DOS SANTOS ZACHIA ALA	2021	10FEV2022	11/03/2022	3ªPARC
1610877	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	2021	01MAR2022	17/03/2022	2ªPARC
1998415	RAFAEL COIMBRA PINTO	2021	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
3224120	RAFAEL NOVO DA ROSA	2022	01MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
1814837	RICARDO BALBINOT	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1796983	ROMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	2022	01MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
2207072	SERGIO ALMEIDA MIGOWSKI	2021	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1805969	SHEILA KATIANE STAUDT	2022	01MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
2020708	SIMONE MAFFINI CEREZER	2021	10FEV2022	11MAR2022	2ªPARC
1576833	VICENTE ZATTI	2022	27FEV2022	11MAR2022	1ªPARC
2332503	XANA CAMPOS VALERIO	2021	10FEV2022	11MAR2022	1ªPARC
1038951	GABRIELA GODOY CORREA	2021	14MAR2022	31MAR2022	2ªPARC
1979619	JAQUELINE JUSTEN	2021	07MAR2022	18MAR2022	1ªPARC
1438908	OMAR JUNIOR GARCIA SILVEIRA	2022	28FEV2022	04MAR2022	1ªPARC
2158855	ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	2022	22MAR2022	26/03/2022	1ªPARC
1926070	GILMAR D AGOSTINI OLIVEIRA CASALINHO	2021	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1867776	EDISON SILVA LIMA	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1142235	DIEISON SOARES SILVEIRA	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
1327467	CLAUDIO ENRIQUE FERNANDEZ RODRIGUEZ	2022	03MAR2022	11/03/2022	1ªPARC
1822776	JAQUELINE RUSSCZYK	2022	10FEV2022	11/03/2022	2ªPARC
2421795	CLAUDIA BRUM DE OLIVEIRA FOGLIARINI	2021	10FEV2022	11MAR2022	1ªPARC
1997370	DOLURDES VOOS	2021	10FEV2022	13MAR2022	1ªPARC
1889474	LEILA DE ALMEIDA CASTILLO	2022	10FEV2022	11MAR2022	1ªPARC
1643760	ALINE NOIMANN	2022	10FEV2022	11MAR2022	2ªPARC
2006555	CARLTON FERNANDES PREIGSCHADT	2021	07MAR2022	11MAR2022	1ªPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

1808553	MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR	2022	10FEV2022	11MAR2022	1ºPARC
1796019	CIMARA VALIM DE MELO	2022	22FEV2022	02MAR2022	1ºPARC
2158743	PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	2021	21FEV2022	22MAR2022	1ºPARC
1718307	NICOLAU MATIEL LUNARDI DIEHL	2021	10FEV2022	11MAR2022	1ºPARC
2173164	ANGELICA RODRIGUES MACHADO COSTA	2022	02MAR2022	04MAR2022	1ºPARC
2297104	NAIARA GREICE SOARES	2022	10FEV2022	11MAR2022	2ºPARC

### 1.5 SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA:

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Jair Bruschi Junior	Julio Moisés da Silva	CD-04	02/03/2022 11/03/2022	R\$ 959,00	30/2019	Férias
Marcos Daniel Schmidt Aguiar	Olívia Pereira Tavares	FG-01	01/03/2022 11/03/2022	R\$ 357,72	59/2021	Férias
Alexandre Tadachi Morey	Nara Milbrath de Oliveira	CD-04	10/02/2022 28/02/2022	R\$ 2.024,45	61/2021	Férias
Alexandre Tadachi Morey	Nara Milbrath de Oliveira	CD-04	01/03/2022 11/03/2022	R\$ 1.172,05	61/2021	Férias
Nara Milbrath de Oliveira	Angélica Rodrigues Machado Costa	FG-02	21/03/2022 25/03/2022	R\$ 109,40	171/2020	Férias
Omar Junior Garcia Silveira	Sandra Cristina Donner	FG-01	10/02/2022 28/02/2022	R\$ 617,88	62/2021	Férias
Omar Junior Garcia Silveira	Sandra Cristina Donner	FG-01	01/03/2022 04/03/2022	R\$ 130,08	62/2021	Férias

### 1.6 AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS:

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2022	Art. 91 – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	18/03/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/06/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/04/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	31/05/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01/03/2021	18/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
CRISTIANE SILVA DA SILVA	15/05/2021	10/03/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	01/05/2021	08/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
GABRIELA GODOY CORREA	08/09/2021	06/03/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
RONIELE BELUSSO	14/10/2021	11/04/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
ALINE SANTOS OLIVEIRA	02/03/2022	28/08/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
CARINA LOUREIRO DE ANDRADE	30/03/2022	25/09/2022	Art. 207 – Lei 8112/90

## **1.7 ATESTADOS MÉDICOS:**

<b>Servidor (a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Tempo de afastam.</b>	<b>Período</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
Emílio Rodolfo Arend	1116801	15 dias	21/03/2022 04/04/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Bruno Dornelles Reginatto	1781838	30 dias	09/03/2022 07/04/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Andréia Solange Bos	1889396	39 dias	03/03/2022 10/04/2022	Art 202 – Lei 8112/90
João Henrique Oliveira Machado	1917869	30 dias	21/03/2022 19/04/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	03 dias	23/03/2022 25/03/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Simone Maffini Cerezer	2020708	01 dia	17/03/2022	Art 202 – Lei 8112/90